



PORTARIA G.P. N.º: 1387, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **DEZEMBRO**, ao servidor **EDMAR JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula funcional n.º: 100.099 referente ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal